



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3102/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 351/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de novembro de 2018,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de novembro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **ANDRÉ LAURENCE FREITAS DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).

Pelotas, 20 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/06/2019 22:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26438

**Código de Autenticação:** aa0f17e1cb

